



Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

PORTARIA Nº 210/2026

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Rebouças - FUMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe o artigo 68, inciso VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Rebouças.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Nara Cassiane Celezinsky Paluch, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, como gestora/ordenadora do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC do Município de Rebouças.

Art. 2º - A gestora terá suas atribuições definidas na Lei nº 2655/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 26 de maio de 2026.

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO
Prefeito Municipal